

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 1548/2023.

Identificação do TCE: 2022.027E0700001.02.0003

## TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 000259/2022

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS representado por KARLA GONÇALVES VALENTIM portador do CPF: 086.163.097-13, RG: 20094898 residente à RUA ANA MADALENA GONÇALVES MACHADO, 64 2º PAVIMENTO - SANTA CRUZ - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N.º 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º. 05.340.639/0001-30, com sede no(a) RUA CALCADA CANOPO, 11 - ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06541078, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob. o n.º 186.425.208-17,, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **16 de março de 2023 a 15 de setembro de 2023**, o prazo do contrato supramencionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia total de **R\$ 30.000,00 trinta mil reais**, referente ao período constante da Cláusula Primeira deste ato.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA FONTE DE RECURSO

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

**00047-1661000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (10001001.0824400202.063.0001.33903900000.166100000000) e 00071-1661000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (10001001.0824400202.108.0001.33903900000.166100000000)**

### CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato n.º 000259/2022, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **15 de março de 2023.**

**SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
KARLA GONÇALVES VALENTIM**

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Contratada**

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_